GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS

MAIO, 2014

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 OBJETIVOS 7
3 METODOLOGIA 8
3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO 8
3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS 10
3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO 10
4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES 11
5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS 13
6 DESCRIÇÃO DO SAA DE LAURO DE FREITAS 14
6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS 14
6.2 ASPECTOS GERENCIAIS 17
7 DESCRIÇÃO DO SES DE LAURO DE FREITAS 19
7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS 19
8 NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS 32
8.1 RESERVAÇÃO 32
8.2 *BOOSTERS* 34
8.3 INSTALAÇÕES DA LOJA DE ATENDIMENTO E DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE REGIONAL DE LAURO DE FREITAS 36
9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS 42
10 RELACIONAMENTO EMBASA x AGERSA 76
ANEXOS 79

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reservatório R23 15
Figura 2: Bairros de Lauro de Freitas, um município sem distritos. 15
Figura 3: Estudo pedológico: homens retirando amostras do solo na área do R23. Ampliação da reservação de Lauro de Freitas. 16
Figura 4: Vista ETE Jd. Botânico. 23
Figura 5: Vista de uma das ETEs do Sistema Ipitanga. 24
Figura 6: Vista da ETE Horto Park. 24
Figura 7: Vista da ETE Portão do Atlântico. 24
Figura 8: Detalhe da ETE Arboris. 25
Figura 9: Detalhe da ETE Riviera. 25
Figura 10: Vista da ETE Praia de Buraquinho. 25
Figura 11: Vista da ETE Vida Nova. 26
Figura 12: Vista da entrada da ETE Caji. 26
Figura 13: Vista da entrada da ETE Alto do Caji. 26
Figura 14: Vista da entrada e da ETE Areia Branca 01. 27
Figura 15: Vista da ETE Areia Branca 02. 27
Figura 16: Vista da entrada da ETE Gran Ville das Artes. 27
Figura 17: Vista da ETE Vila Rica. 28
Figura 18: Vista da ETE Morada das Flores. 28
Figura 19: Vista da elevatória da ETE Vida Bela. 28
Figura 20 e Figura 21: Vistas da ETE Vila Nova de Portão: DAFA e elevatória, da esquerda para direita. 29
Figura 22: Vista da entrada da ETE Alto do Picuaia. 29
Figura 23: Vista da ETE Pérola Negra: Lagoa Facultativa. 29
Figura 24: Vista da ETE Santa Rita: Lagoa Aerada. 30
Figura 25: Vista da entrada da ETE Morada Real. 30
Figura 26: Vista da entrada da ETE Vog Ville. 30
Figura 27: Área da reservação sem sinalização e ausência de guarda-corpo na laje de cobertura. 32
Figura 28 e Figura 29: Acúmulo de lixo em torno da área de reservação. 33
Figura 30 e Figura 31: Casa do operador e do vigilante. 33
Figura 32: Caixa de inspeção com tampa aberta 34
Figura 33 e Figura 34: Área do *booster* no Condomínio Encontro das Águas. 34
Figura 35: *Booster* sem sinalização adequada. 35
Figura 36: *Booster* sem sinalização adequada. Necessidade de pintura. 35
Figura 37, Figura 38 e Figura 39 (sentido horário): Entrada do Shopping Passeio, escada para o subsolo e pórtico da Loja de atendimento da EMBASA: local inapropriado. 36
Figura 40, Figura 41 e Figura 42: Problemas em diversos pontos da estrutura e nas instalações prediais. 37
Figura 43: Área do almoxarifado. 38
Figura 44: Área da copa 38
Figura 45: Cadeira danificada. 39
Figura 46, Figura 47 e Figura 48: Presença de rachaduras nos prédios do E.R.. 40
Figura 49: Materiais acumulados em local impróprio. 40
Figura 50: Banheiro em estado precário. 41
Figura 51: ETE sem sinalização. 42
Figura 52: Saída do efluente tratado (DAFA) para destinação final. Forte odor provocado pelos gases expelidos. 42
Figura 53: Gradeamento deteriorado. 43
Figura 54,Figura 55, Figura 56, Figura 57 e Figura 58: ETEs 5, 4, 3, 2 e 1 do Condomínio Ipitanga 44
Figura 59 e Figura 60: Entulhos e objetos armazenados na área da ETE do Horto Parque Residencial 45
Figura 61: Portão sem sinalização no Condomínio Horto Parque Residencial. 45

Figura 62 e Figura 63: Ausência de sinalização e danos no cercamento.46
Figura 64: ETE com tampas dos PVs danificadas.46
Figura 65: DAFA com rachadura na estrutura física47
Figura 66: Ferragens com corrosão.47
Figura 67 e Figura 68: Área da ETE aberta e sem sinalização.48
Figura 69: Portão sem sinalização.48
Figura 70: Rachaduras na estrutura do DAFA.49
Figura 71, Figura 72 e Figura 73: ETE do Caji. Estrutura da elevatória danificada e quadro de comando desativado.50
Figura 74 e Figura 75: ETE do Alto do Caji sem sinalização e cercamento danificado.51
Figura 76 e Figura 77: DAFA com tampas danificadas.51
Figura 78: Poço de visita com resíduos.52
Figura 79 e Figura 80: Abrigo do quadro de comando sem sinalização.52
Figura 81: Vazamento no registro de água.53
Figura 82 e Figura 83: Corpo receptor do efluente tratado.53
Figura 84: Sinalização ausente.54
Figura 85: Detritos na área da ETE.54
Figura 86: Ausência de escada de acesso aos equipamentos digestores (A). Notar que os tanques filtradores (B) as possuem.55
Figura 87: Área demandando a devida manutenção.55
Figura 88: Tampa de inspeção deteriorada.56
Figura 89 e Figura 90: Instalação inadequada de água. Detalhe.56
Figura 91: Ausência de sinalização.57
Figura 92: Tampa danificada.57
Figura 93: Abrigo subterrâneo da calha Parshall. Iluminação e corrimão insuficientes.58
Figura 94: Tampa entreaberta. Risco de queda.58
Figura 95 e Figura 96: Compressor de ar. Isolamento acústico insuficiente. Poluição sonora.59
Figura 97: Dutos aquecidos próximos à passarela de operação. Risco de queimaduras.59
Figura 98: Ausência de sinalização.60
Figura 99: Cabo de vassoura sob a tampa do PV.60
Figura 100: Área demandando a devida manutenção.61
Figura 101: Tanques de dissolução do hipoclorito de sódio: confinamento.62
Figura 102 e Figura 103: Equipamentos com ferrugem.62
Figura 104: Vão surgido na tampa do PV. Exposição da ferragem.63
Figura 105, Figura 106 e Figura 107: Instalações da casa do operador: necessidade de melhorias.64
Figura 108: Sinalização ausente.64
Figura 109 e Figura 110: Sinalização ausente. Topo do portão sem ofendículo instalado. Furto relatado. 65
Figura 111: Ausência de escada de acesso aos equipamentos digestores.65
Figura 112: Área demandando a devida manutenção.66
Figura 113: Instalação inadequada de água. Detalhe.66
Figura 114, Figura 115 e Figura 116: Área da Lagoa de Pérola Negra. Presença de entulhos, animais e invasão do terreno compreendido na área da ETE.67
Figura 117: Falhas na cobertura do encaminhamento de chegada.68
Figura 118: Gradeamento danificado.68
Figura 119 e Figura 120: EEEB vandalizada. Bomba faltante.69
Figura 121 e Figura 122: Cercamento danificado e presença de entulho na área.70
Figura 123 e Figura 124: Material fecal em suspensão na ETE de Santa Rita.70
Figura 125: Gradeamento com excesso de resíduos.71
Figura 126 e Figura 127: Área do quadro de comando com pouca ventilação. Forte calor.71
Figura 128: Presença de espuma no tanque de aeração da ETE Morada Real.72
Figura 129, Figura 130 e Figura 131: Banheiro em péssimo estado de conservação.73
Figura 132: Portão sem cadeado.73
Figura 133: Casa de cloração sem nenhuma ventilação.74
Figura 134: Wetlands fora dos padrões de projeto.74

Figura 135: Escada em local impróprio. 75
Figura 136: Armazenamento de cloro em local impróprio 75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Informações sobre o SAA de Lauro de Freitas 16
Quadro 2: Dados referentes ao SES de Lauro de Freitas 23

LISTA DE TABELA

Tabela1: ETEs de Lauro de Freitas 20

1 INTRODUÇÃO

A AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, responsável pela normatização e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Estado, atua no sentido de garantir a qualidade e a continuidade na prestação destes serviços, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, na Lei Estadual 11.172/2008 e na Lei Estadual 12.602/2012.

Nesse contexto, compreende-se a importância de realizar fiscalizações nos sistemas operados pela concessionária EMBASA, uma vez que esta atende a 364 municípios dos 417 existentes no Estado.

A Diretoria Colegiada da AGERSA determinou a realização de fiscalização aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da municipalidade de Lauro de Freitas, com o intuito de verificar o atendimento aos padrões contidos no contrato de concessão e na legislação em vigor e, mais especificamente, nas normas editadas pelo ente regulador.

Agradecimentos aos prepostos que acompanharam as inspeções, em especial, a Ricardo, Ana Margarida, Augusto e Lívia, por sua presteza e profissionalismo.

2 OBJETIVOS

O **objetivo geral** desta ação de fiscalização foi verificar as condições técnicas, operacionais e os requisitos de qualidade e continuidade que os serviços devem oferecer, em comerciais dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, levando-se em consideração concordância com o arcabouço legal vigente.

Como **objetivos específicos**, têm-se**:** verificar a adequação da oferta à demanda de água; as atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população; a abrangência e a qualidade do tratamento do esgoto; o estado de conservação de instalações e equipamentos e os serviços prestados, dentre outros.

3 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento deste trabalho compreendeu as seguintes atividades:

1. Solicitação prévia de informações à EMBASA para planejamento dos trabalhos de campo;
2. Coleta de informações através de dados secundários e entrevistas;
3. Vistoria técnica, levantamentos em campo e registro fotográfico; e,
4. Análise e avaliação documental.

Os procedimentos adotados nessa fiscalização estão descritos no Manual de Fiscalização da CORESAB, homologado pela Resolução 006/2011, que dispõe sobre a normatização das ações de fiscalização. Basicamente, consistem em verificar o cumprimento da Legislação aplicada ao setor.

A vistoria foi acompanhada pelos prepostos Ana Margarida (Gerente do Escritório Local), Luís Carlos (Engenheiro da Área de Expansão); Lívia (Coordenadora do atendimento ao público no SAC); Ricardo (Gerente de Departamento), Almerinda (Responsável pelo tratamento do Esgoto) e Augusto (Técnico de Saneamento).

Período da vistoria técnica: de 02/04/2014 a 08/04/2014.

Responsáveis: Patrícia Viana Farias de Lima – Especialista em Regulação
Camila Oliveira Ribeiro Neiva – Técnica de Nível Superior (colaboradora)

3.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Essa fiscalização abrange as áreas técnica e comercial com os itens elencados abaixo. Contudo, a existência de todas as componentes descritas genericamente depende da realidade de cada município e da sua interligação ou não a um Sistema Integrado.

3.1.1 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

Verificação da validade e situação do contrato de concessão, à luz da legislação.

3.1.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	Manancial/Captação	Preservação e proteção Operação e manutenção
	ETA	Segurança, conservação e limpeza Filtração Casa de química Laboratório
	Adução	Operação, manutenção e controle de perdas
	Reservatórios	Operação e manutenção Limpeza e desinfecção Controle de perdas
	Elevatórias	Operação e manutenção
	Rede de Distribuição	Operação e manutenção Continuidade Pressões disponíveis na rede
Gerencial	Informações Gerenciais	Nível de universalização Plano de expansão dos serviços
Qualidade e Controle	Qualidade da Água Distribuída à População	Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição
Comercial	Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	Serviços comerciais	Situação quanto ao atendimento ao usuário

3.1.3 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-Operacional	Rede Coletora	Operação e manutenção Limpeza e inspeção
	Elevatórias	Operação e manutenção
	ETE	Segurança, operação e manutenção Corpo receptor Saúde ocupacional dos operadores
Controle	Controle da qualidade do esgoto tratado	Monitoramento sistema de tratamento de esgotos Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA

3.2 DOCUMENTOS UTILIZADOS

- Planta Esquemática do Sistema Distribuidor do Município de Lauro de Freitas;

- Planilha com dados das 37 ETEs operadas pela EMBASA (elaboração: ME/MET/METT - Divisão de Tratamento de Esgoto);

- Planilha com situação do licenciamento ambiental elaborada pelo Departamento de Gestão Ambiental - TMA, que contempla a municipalidade de Lauro de Freitas.

3.3 INFORMAÇÕES DO AGENTE FISCALIZADO

Empresa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa

Endereço: 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB,
CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842

Home Page: http//www.embasa.ba.gov.br

Presidente: Abelardo de Oliveira Filho

Unidade Regional: Unidade da Bolandeira – UMB (Salvador)

Escritório Local: Lauro de Freitas

4 BASE LEGAL DAS NÃO CONFORMIDADES

A Lei Federal nº 8.987/1995 que dispõe sobre as Concessões: o Art. 6º da Lei que versa sobre a prestação de serviço adequado assim dispõe:

> *"Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.*
> *§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.*
> *§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço".*

A Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre a política nacional de saneamento, assevera:

> *"Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: (...) VII - eficiência e sustentabilidade econômica.*
> *(...)*
> *Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais."*

O Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei anterior:

> *"Art. 2º (...)*
> *III – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo Poder Público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público".*

Lei Estadual nº 11.172/2008, sobre a política estadual de saneamento:

> *"Art. 4º §1º - Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial.*
> *(...)*
> *§2º - É direito de todos receber serviços públicos de saneamento básico adequadamente planejados, regulados, fiscalizados e submetidos ao controle social."*

Lei Estadual nº 12.602/2012 que institui a AGERSA:

"Art. 2º A AGERSA tem como objetivo o exercício da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais."

Resolução CORESAB Nº 01/2011, sobre condições gerais de prestação do serviços de saneamento básico e esgotamento sanitário:

"Art. 3º Compete à PRESTADORA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, a análise ou elaboração dos projetos, a fiscalização ou execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.
(...)
Art. 33 As solicitações de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário em rede pública de distribuição e/ou coletora existentes, serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela PRESTADORA dos serviços em conformidade com o Ente Regulador.
§ 1º Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da Tabela de Preços e Prazos dos Serviços, homologada pelo Ente Regulador e disponibilizada aos interessados.
§ 2º Os serviços, cuja natureza não permita definir prazos na Tabela de Preços e Prazos de Serviços, deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.
(...)
Art. 110 A PRESTADORA deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.
§ 1º Os usuários terão à sua disposição, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares desta Resolução, para conhecimento ou consulta.
§ 2º A PRESTADORA deverá manter em todos os postos de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, formulário próprio para possibilitar a manifestação por escrito dos usuários, devendo, para o caso de solicitações ou reclamações, observar os prazos e condições estabelecidas na Tabela de Preços e Prazos de Serviços da PRESTADORA, aprovada pelo Ente Regulador.
(...)
Art. 115 A PRESTADORA é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, cortesia na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

5 ASPECTOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS

O contrato de concessão do município de Lauro de Freitas tem vigência até 20/08/2017.

A partir do seu vencimento, terá que ser celebrado contrato de programa de acordo com o que determina o artigo 11 da Lei nº 11.445/2007, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- a existência de plano de saneamento básico;

- a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

- a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e fiscalização;

- a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

6 DESCRIÇÃO DO SAA DE LAURO DE FREITAS

6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Esta descrição foi feita com base na planta esquemática (Anexo 1) e nas observações e informações obtidas em campo.

O SAA de Lauro de Freitas é um Sistema Local com captação em manancial superficial feita no Rio Paraguaçu (Barragem de Pedra do Cavalo).

A captação do SAA é realizada através de bomba flutuante que conduz a água até a estação de tratamento de água – ETA Principal, situada no município de Candeias, km 599 da BR-324, na Localidade de Passagem dos Teixeira. Após o tratamento, a água vai para o R23 (8.700m³, reservatório apoiado), o único em toda a cidade, de onde é distribuída (720l/s, conforme a macromedição) para todo o território da municipalidade (Fig. 1). Existem 3 *boosters* assim localizados (vista da organização espacial da cidade na Fig. 2):

- ✓ No Condomínio "Encontro das Águas", às margens da Estrada do Coco;
- ✓ No CIA MAR, zona alta de atendimento;
- ✓ Em Itinga, numa área denominada de "Bairro Novo".



Figura 1: Reservatório R23

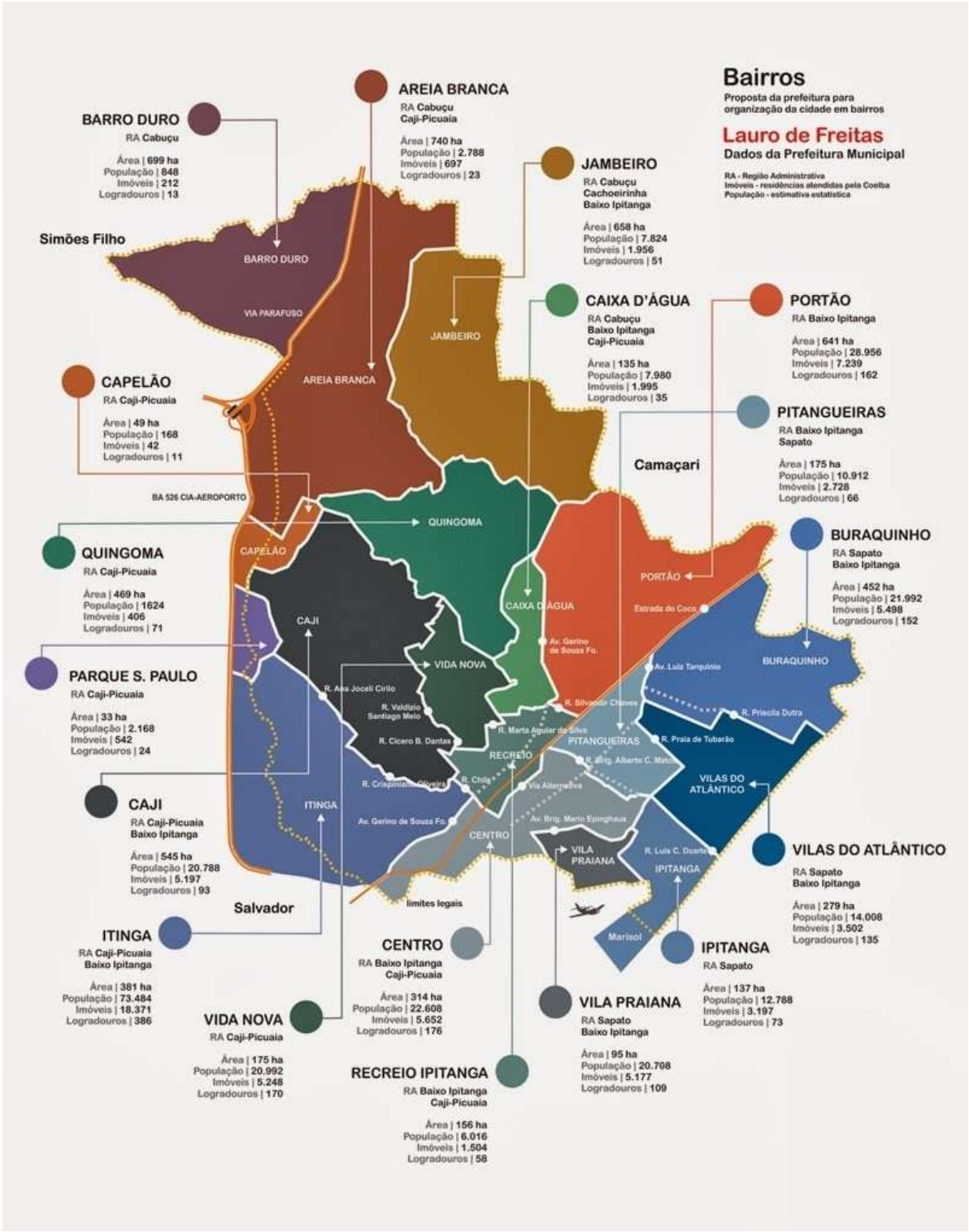


Figura 2: Bairros de Lauro de Freitas, um município sem distritos.

O SAA Lauro de Freitas está em vias de ampliação, já que foi licitado o projeto de sua expansão, sendo a vencedora do certame a MAF Projetos e Obras LTDA. A ampliação consiste: (i) na duplicação da adutora de água tratada e (ii) na construção de três reservatórios, sendo um na mesma área do R23 (Fig. 3) e outros dois próximos à CEASA em Simões Filho.



Figura 3: Estudo pedológico: homens retirando amostras do solo na área do R23. Ampliação da reservação de Lauro de Freitas.

Apresentam-se, no Quadro 1, dados parciais referentes ao SAA, conforme as informações obtidas com os prepostos do Escritório Local da Embasa. Os dados em aberto não foram informados localmente nem foram obtidos junto à alta administração da Empresa, embora tenham sido requisitados pela AGERSA sucessivas vezes.

Quadro 1: Informações sobre o SAA de Lauro de Freitas

Cap. da captação	_____ **m³/h**
Cap. de adução de água	_____ m³/h
Capacidade da ETA	_____ m³/h
Nº de reservatórios	1 unid
Cap. do reservatório	8.700m³
Pop. abastecida	_____ hab
Per carpita atual	_____ L/hab.dia
Índice de perdas	_____ %
Nº de ligações	60.599 unid

Fonte: (EMBASA/2014)

Nos períodos críticos, o SAA de Lauro de Freitas recebe um reforço do R20 (localizado na Unidade de Bolandeira - Salvador), para atender especialmente às áreas do aeroporto e adjacências. Esta área, embora pertença territorialmente à Capital, é servida pelo sistema de abastecimento de Lauro de Freitas e totaliza 905 ligações de água.

De outro lado, o SAA Lauro de Freitas exporta água (50 l/s) para Vila de Abrantes, localidade do município de Camaçari.

Dado o vertiginoso crescimento imobiliário pelo qual passa o município de Lauro de Freitas, conforme o Engenheiro da área de expansão da EMBASA Paulo Almeida, em 2 anos é provável que, nos meses de veraneio, caso as obras de ampliação não aconteçam, ocorra desabastecimento de água,.

O acréscimo da demanda associado à cultura da população de não possuir reservatórios domiciliares delineiam um risco iminente para o SAA.

6.2 ASPECTOS GERENCIAIS

A despeito das requisições efetuadas, não foram obtidos os dados dos serviços de atendimento ao cliente em Lauro de Freitas para os serviços de distribuição de água, com o período, as especificações, os quantitativos e os tempos médios e padrão de atendimento.

Oficialmente, a Embasa somente realiza atendimento ao público nas instalações compartilhadas com outras entidades no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), que fica às margens da Estrada do Coco, no subsolo do Shopping Passeio.

Entretanto, muitos usuários por preferência, comodidade ou desinformação, ainda se dirigem ao E.L., em Ipitanga, em busca de atendimento, de onde são orientados a seguir para o SAC. Não obnstante, se a solicitação já estiver aberta e o problema for a demora no seu atendimento, o próprio E.L. busca dar uma solução para a questão.

Conforme pôde-se perceber, a atual localização da loja de atendimento da Embasa não é satisfatória em razão de algumas circunstâncias, tais como:

- travessia perigosa da BA-099 para os pedestres;

- retorno para veículos muito próximo do shopping que abriga o SAC, tendo já havido graves acidentes no local;

- shopping com poucas lojas alugadas e, portanto, com baixo movimento de pessoas e de outros interesses no local;

- baixa segurança das instalações, tanto patrimonial (há no local um Banco do Brasil), como prediais (foi verificada a existência de rachaduras na estrutura do edifício, bem como, pontos de infiltração). No momento da inspeção não havia nenhum segurança no local;

Ademais, o fato de que o número da atendimentos, segundo a Coordenadora da Embasa no SAC, tenha apresentado uma queda desde que foram para ali realocados, a despeito de o município estar em franco crescimento imobiliário e populacional, concorre para a conclusão de que o local atual não se mostra adequado às suas finalidades.

Quanto ao Licenciamento Ambiental, a Embasa informou que o SAA de Lauro de Freitas (integrado ao Sistema de Produção de Água da Região Metropolitana de Salvador) está regular com licença válida até 07/03/2017, concedida pela Portaria 4558, emitida em 07/03/2013.

Quanto ao monitoramento da qualidade da água na chegada e na distribuição, novamente, apesar das diversas requisições, à AGERSA não foram encaminhados os respectivos laudos técnicos, sendo certo que, localmente, não existe laboratório para as análises, as quais são efetuadas no laboratório central da prestadora. Apenas avaliações pontuais são realizadas pela equipe local em diversos pontos da rede de distribuição para aferir a concentração do cloro residual livre.

7 DESCRIÇÃO DO SES DE LAURO DE FREITAS

7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

A rigor, o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Lauro de Freitas é composto de diversos sistemas isolados de tratamento, tanto em condomínios, como em áreas restritas a um determinado agrupamento populacional.

Entre 2009 e 2011, conforme informações colhidas, chegaram a ocorrer as obras de implantação das redes coletoras em diversas áreas da cidade, entretanto as obras foram suspensas sem que até os dias atuais tivessem sido retomadas.

Ademais, existe uma controvérsia judicial entre a empreiteira da obra e a EMBASA até hoje não resolvida, tendo já sido intentada uma nova licitação dos serviços que foi sustada por medida liminar a qual, segundo consta, foi recentemente afastada.

Com isto, é provável que o projeto de esgotamento de todo o município seja reiniciado com a conclusão da nova licitação e a contratação de outra empresa.

A partir da implantação da rede de esgotos em Lauro de Freitas, é provável que uma boa parte das plantas isoladas de tratamento seja desativada, o que seria conveniente tanto para a EMBASA, em termos de operação, como para as comunidades, em termos ambientais locais.

Assim, por uma questão meramente pragmática, as diversas Estações de Tratamento de Esgoto estão sendo denominadas, neste relatório e em seu conjunto, como "SES de Lauro de Freitas", muito embora não conformem, técnica e rigorosamente, um sistema único, interligado.

Feita esta ressalva, a seguir temos uma Tabela na qual se identificam as 37 Estações de Tratamento de Esgoto hoje operadas pela EMBASA. Na campanha de fiscalização realizada entre os dias 02 e 08 de abril, tomamos conhecimento de que a prestadora já é responsável pela operação de mais uma ETE, a "Morada Real", que se localiza em área contígua à que abriga as ETEs "Especiale" e "Vog Ville" (na mesma área há três ETEs, distintas e isoladas, instaladas uma ao lado da outra), totalizando-se, portanto, 38 ETEs atualmente aos encargos da prestadora.

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

Tabela 1: ETEs de Lauro de Freitas

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS OPERADAS PELO METT
ME/MET/METT - DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

| ITEM | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO | | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | TIPO DE TRATAMENTO | TIPO DE DESINFECÇÃO | RECEBIMENTO N.ºDATA | CAP. DE TRATAMENTO M³/MES | VAZÃO L/S | BACIA ESTADUAL | BACIA MUNICIPAL | CORPO RECEPTOR | | COORDENADAS PONTO DE LANÇAMENTO | | DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS | LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO - N.º E NOME DO ORGÃO | OUTORGA - N.º E NOME DO ORGÃO DE MEIO AMBIENTE | POPULAÇÃO | Nº DE ECONOMIA | REDE EXTENSORA |
|---|
| | | | | | | | | | | | | NOME | ACES.[1] | LATITUDE | LONGITUDE | | | | | | |
| 2 | ALTO DO CAJI | EEE - ALTO DO CAJI A | CAJI 2ª ETAPA SETOR C , RUA MARTA AGUIAR DA SILVA, BAIRRO CAJI | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO. | – | dez/10 | 16.433,28 | 6,34 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | ETE ALTO DO CAJI | S | 12°52'35,55" S | 38°12'22,88"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | FASE 2/A – N. 60/03 Depertamento de Gestão Ambiental. Pref. de Lauro de Freitas | PORTARIA SRH Nº 674/03-DG; PROCESSO Nº 3966/03-SRH / LI Nº 60/03 | 1479 | 451 | 3443,54 |
| | | ETE - ALTO DO CAJI B | CAJI 2ª ETAPA SETOR C , RUA D. MARIA BASTO, BAIRRO CAJI | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO, 02(dois) UASB, 04(quatro) FILTROS ANAERÓBIOS. | – | dez/10 | | | | | RIO CAJI | S | | | | | | | | |
| 4 | ALTO DO PICUAIA | | RUA DINAH RODRIGUES, S/Nº, ITINGA | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO,05(cinco) UASB, 05(cinco) TQ AERAÇÃO, 05(cinco) DECANTADOR , 03(três)FILTRO RUSSO e 03(três)TANQUES DE CONTATO | PASTILHA HIPOCLORITO DE CÁLCIO | Nº 022RO/11-DO DATA 29/07/11 | 21.150,72 | 8,16 | RECÔNCAVO NORTE | PICUAIA | RIO PICUAIA | S | 12°52'55,3" S | 38°20'38,2" W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | | | 3710 | 1131 | 2090,65 |
| 5 | ARBORIS | | RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N.º 377, BURAQUINHO | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) ELEVATÓRIA BRUTO, 01(um) UASB, 01(um) CÂMARA ANOXICA, 01(um) TQ AERAÇÃO, 01(um) DECANTADOR | HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO | Nº 034RO/11-DO DATA 14/09/11 | 15.344,64 | 5,92 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO JOANES | RIACHO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO RIO JOANES | N | 12°52'26"S | 38°17'41"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | N. 136/2007 – Departamento de Gestão Ambiental da Prefeitura de Lauro de Freitas | PORTARIA Nº 772/09-DG; PROCESSO Nº 7753/08 / LS Nº 135/2007 E 136/2007 - INGÁ | 1115 | 340 | 648,40 |
| 6 | AREIA BRANCA 01 | | RESIDENCIAL LAURO DE FREITAS I e II **(SETOR A E B)**, RUA CAPELÃO, S/N.° | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO, 03(três) UASB, 03(três) TQ AERAÇÃO, 03(três) DECANTADOR , 03(três)FILTRO RUSSO, 03(três) TQ DE CONTATO | PASTILHA HIPOCLORITO DE CÁLCIO | Nº 031RO/12-DM DATA 31/08/12 | 18.662,40 | 7,20 | RECÔNCAVO NORTE | AREIA | RIO IPITANGA | S | 12° 50' 39,78"S | 38° 20' 07,15"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Setor A: N. 0119/2009 Setor B: N. 0117/2009 – Sec. de Meio Ambiente,Saneamento e Rec. Hídricos | PORTARIA Nº 129/2011-DG; PROCESSO Nº 2009-10090/09/2010-000286/OUTIAUT-0192 - INEMA | 3257 | 993 | 1413,78 |
| 7 | AREIA BRANCA 02 | | RESIDENCIAL LAURO DE FREITAS I e II **(SETOR C)**, RUA CAPELÃO, S/N.° | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA, 02(dois) UASB, 02(dois) TQ AERAÇÃO, 02(dois) DECANTADOR , 02(dois)FILTRO RUSSO, 02(dois) TQ DE CONTATO | PASTILHA HIPOCLORITO DE CÁLCIO | | 8.812,80 | 3,4 | RECÔNCAVO NORTE | AREIA | RIO IPITANGA | S | 12° 50' 39,78"S | 38° 20' 07,15"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Setor C: N. 0125/2009 – Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos. | PORTARIA Nº 129/2011-DG; PROCESSO Nº 2009-10090/09/2010-000286/OUTIAUT-0192INEMA | - | - | - |
| 22 | CAJI (VIDA NOVA) | | RUA VIA PENETRAÇÃO, CAJI | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB, 01(um) ELEVATÓRIA | – | nov/00 | 31.907,52 | 12,31 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | ETE VIDA NOVA | S | PONTO DE LANÇAMENTO DE VIDA NOVA | | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | NÃO POSSUI | | 520 | 160 | 388,73 |
| 25 | CASAS DO BOSQUE | | RUA GERINO DE SOUZA, S/N - LAURO DE FREITAS | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO, 03(três) UASB, 03(três) TQ AERAÇÃO, 02(dois) DECANTADOR , 02(dois)FILTRO RUSSO, | PASTILHA HIPOCLORITO DE CÁLCIO | mar/13 | 6.039,36 | 2,33 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 52' 14,04" S | 38° 19' 9,67" W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Nº 081/2009 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS | PORTARIA N. 773/09 – DG PROCESSO Nº 9314/09 - INGÁ | 1220 | 372 | 1826,16 |
| 32 | ELIS REGINA | | CONJ. RES. ELIS REGINA, RUA ROSEMIRA BASTOS, CAJI | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB | – | fev/08 | 5.825,52 | 2,25 | RECÔNCAVO NORTE | ÁGUAS CLARAS | *** | S | * | * | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | | | 899 | 274 | 644,21 |
| 33 | ESPECIALE | | RUA CAMINHOS DAS ARVORES,S/Nº, LAURO DE FREITAS | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO, 01(um) UASB, 01(um) TQ AERAÇÃO, 01(um) DECANTADOR , 01(um)FILTRO RUSSO e 01(um)TANQUE DE | PASTILHA HIPOCLORITO DE CÁLCIO | ago/13 | 9.564,48 | 3,69 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | CANAL IPITANGA | S | 12°53'14,2"S | 38°19'11,2"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Nº 138/2007 Prefeitura de Lauro de Freitas | OUTORGA Nº 635/2010-DG E PROCESSO Nº 8608/09-INGÁ | - | - | - |
| 40 | GILEADE | | RUA ARLETE SOUZA COSTA PROX. ESCOLA JOVINA MOREIRA ROSA, PORTÃO | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) ELEVATÓRIA, 02(dois) UASB EM PARALELO | – | fev/04 | 3.343,68 | 1,29 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | CÓRREGO AFLUENTE DO RIO IPITANGA | S | * | * | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | NÃO POSSUI | | 456 | 139 | 1192,32 |
| 41 | GRAN VILLE DAS ARTES | | RESIDENCIAL GRAN VILLE DAS ARTES (CONDOMÍNIO MONÊT,), RUA RAUL LEITE, LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIA, CAJI. | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA, 24(vinte e quato) TQ DE AERAÇÃO, 02(dois) TQ DE FLOCULAÇÃO, 06(seis) DECANTADORES e 02(dois) TQ DE CONTATO | HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO | Nº 037RO/12-DM DATA 11/10/12 | 28.900,80 | 11,15 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO PICUAIA | S | 12° 53' 04,49 "S | 38°20'21,2 "W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | N.º0106/2009-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS | OUTORGA Nº 639/2010-DG E PROCESSO Nº 1085/09-INGÁ; | 5177 | 1560 | 1985,83 |
| 43 | HORTO PARK | | AV. LUIS TARQUÍNIO Nº 544 (REF. SENAI, VILA DO ATLÂNTICO | LAURO DE FREITAS | 02(dois) UASB EM PARALELO | – | nov/99 | 3.317,76 | 1,28 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | CORREGO AFLUENTE RIO IPITANGA | N | * | * | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | NÃO POSSUI | | 295 | 90 | 733,50 |
| 45 | IOLANDA PIRES (POMAR DO RIO) | | TRAVESSA MARTA AGUIAR DA SILVA, CAJI | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB e 02(dois) FILTROS | – | | 8.760,96 | 3,38 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO CAJI | S | 12°52'33"S | 38°19'24"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Nº 84/04 - CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS - CRA | PORTARIA N.º 093/06-DG PROCESSO Nº 4951/05 - SHR | 15 | 300 | - |
| 46 | SITEMA IPITANGA | IPITANGA 1 | RUA ELENITA A. SILVA, IPITANGA | LAURO DE FREITAS | 01(um) TQ IMHOFF e 01(um) UASB | – | out/09 | 9.434,88 | 3,64 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 53' 33.72743"S | 38°19' 31.16063"W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | NÃO POSSUI | | 797 | 243 | 812,35 |
| 47 | | IPITANGA 2 | | LAURO DE FREITAS | 01(um) TQ IMHOFF e 01(um) UASB | – | | | | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 53' 35.87773"S | 38°19' 32.38251"W | | | NÃO POSSUI | | | | |
| 48 | | IPITANGA 3 | | LAURO DE FREITAS | 01(um) TQ IMHOFF e 01(um) UASB | – | | | | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 53' 37.29703"S | 38°19' 31.98164"W | | | NÃO POSSUI | | | | |
| 49 | | IPITANGA 4 | | LAURO DE FREITAS | 01(um) TQ IMHOFF e 01(um) UASB | – | | | | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 53' 37.83413"S | 38°19' 33.16194"W | | | NÃO POSSUI | | | | |
| 50 | | IPITANGA 5 | | LAURO DE FREITAS | 01(um) TQ IMHOFF e 01(um) UASB | – | | | | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | 12° 53' 39.86583"S | 38°19' 35.02292"W | | | NÃO POSSUI | | | | |
| 54 | JARDIM BOTÂNICO | | AV. SANTOS DRUMMONT AO LADO DO SHOPPING LITORAL NORTE | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) ELEVATÓRIA e 01(um) UASB | – | nov/99 | 1.347,84 | 0,52 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | RIO IPITANGA | S | * | * | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | NÃO POSSUI | | 184 | 56 | 495,00 |
| 65 | MORADA DAS FLORES | | PQ. RES. MORADA BELA, RUA GERINO SOUZA FILHO (GARAGEM DA LITORAL NORTE), ITINGA | LAURO DE FREITAS | 01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB | – | out/07 | 10.264,32 | 3,96 | RECÔNCAVO NORTE | BAIXO IPITANGA | CÓRREGO COROBA | S | 12°53'24" S | 38°19'57,7" W | Areia, Resíduos sólidos do gradeamento | Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral) | Nº 11/05 Prefeitura de Lauro de Freitas. | PORTARIA Nº 368/06-DG;PROCESSO Nº 5509/06-SRH / LS Nº111/05 - SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HÍDRICOS - SRH | 787 | 240 | 490,20 |

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

AGERSA

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS OPERADAS PELO METT
ME/MET/METT - DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ITEM	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TIPO DE TRATAMENTO	TIPO DE DESINFECÇÃO	RECEBIMENTO N.º/DATA	CAP. DE TRATAMENTO M³/MES	VAZÃO L/S	BACIA ESTADUAL	BACIA MUNICIPAL	CORPO RECEPTOR		COORDENADAS PONTO DE LANÇAMENTO		DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO - N.º E NOME DO ORGÃO	OUTORGA - N.º E NOME DO ORGÃO DE MEIO AMBIENTE	POPULAÇÃO	Nº DE ECONOMIA	REDE EXTENSORA
												NOME	ACES.[1]	LATITUDE	LONGITUDE							
74	PÉROLA NEGRA (CAMPO DA FUMAÇA)	EEE	RUA DO PASSO. QUAD. 02 LOTE 20 (PROX. COLEGIO VOVÓ CICA), ITINGA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 03(três) ELEVATÓRIA	–	jun/01	68.947,20	26,6	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	ETE PÉROLA NEGRA	S	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		525	160	346,58
		ETE	RUA PAULO F. DOS SANTOS, ITINGA	LAURO DE FREITAS	01(um) LAGOA ANAERÓBIA e 01(um) 1 LAGOA FACULTATIVA	–				RECÔNCAVO NORTE		RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	S	12° 53' 34.29468"S	38° 20' 0.80481"W							
75	PORTÃO DO ATLÂNTICO		AV. LUIZ ESTARQUINO PONTIS, VILA DO ATLÂNTICO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 02(dois) TQ IMHOFF e 02(dois) UASB EM SÉRIE	–	mar/93	4.898,88	1,89	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	N	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		666	203	1647,67
76	PRAIA DE BURAQUINHO		CONDOMINIO PRAIA BURAQUINHO,RUA JOSÉ PEREIRA, PORTÃO	LAURO DE FREITAS	04(quatro) UASB EM PARALELO	–	abr/99	3.369,60	1,3	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	CÓRREGO SANBURÁ AFLU. RIO JOANES	N	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		459	140	1644,00
77	RECANTO DAS MANGUEIRAS	ETE I	RES. RECANTO DAS MANGUEIRAS, RUA CHILE (PROX. VILA SERENA), VIDA NOVA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 02(dois) UASB	–	jul/01	2.903,04	1,12	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	CÓRREGO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	S	12° 53' 28.24219"S	38° 20' 6.11179"W	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		397	121	1490,85
79	RECREIO DE IPITANGA		RUA GILVAN FERNANDES, S/Nº, QD. 24, LOTES 01, 02, 18 E 19, BAIRRO RECREIO DE IPITANGA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB, 01 (um) FILTRO RUSSO e 01 (um)CHICANA.	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	out/09	2.851,20	1,1	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO GORÓ (AFLUENTE DO RIO IPITANGA)	S	12°53'15,3"S	38°19'34,3"w	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	Nº 20/2007 Prefeitura de Lauro de Freitas	OUTORGA PREVENTIVA PORTARIA Nº 073/09; PROCESSON° 7494/08 - SRH – INGÁ	216	66	125,65
80	RIVIERA		RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N.º 377, BURAQUINHO.	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) ELEVATÓRIA BRUTO, 01(um) UASB, 01(um) CÂMARA ANOXICA, 01(um) TQ AERAÇÃO, 01(um) DECANTADOR e 01(um)	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	Nº 035RO/12-DM DATA 02/10/12	10.627,20	4,1	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO JOANES		N	12°52' 26"S	38°17'41"W	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	N. 135/2007-Departamento de Gestão Ambiental da Prefeitura de Lauro de Freitas	PORTARIA Nº 771/09-DG PROCESSO Nº7754/08 - INGÁ	722	220	373,75
82	SANT A RITA	ETE - SANTA RITA 3	RESIDENCIAL STª RITA, RUA SÃO CRISTOVÃO, SANTA RITA SETOR 3 (PROX. FINAL LINHA DOS MICROBUS), ITINGA.	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA e 01(uma) LAGOA AERADA	–	jun-94	41.342,40	15,95	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIO IPITANGA	S	*		Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela	NÃO POSSUI		5625	1715	6330,50
90	THAITI		CHACARA THAITI, RUA JOANA ANGELICA. (PROX. FINAL LINHA DOS ONIBUS), ITINGA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB	–				RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	CÓRREGO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	N	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		-	-	-
91	UNIVILLAS		RUA DO VEREADORES (REF. POLIFUCOS), VILA DO ATLÂNTICO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB	–	fev/03	28.874,88	11,14	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	CÓRREGO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	N	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		49	15	2132,80
92	VIDA BELA	EEE1	RUA GERÔNIMO JOSÉ SANTANA, Nº 58, BAIRRO CENTENÁRIO - ITINGA	LAURO DE FREITAS	02(duas) ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO COM 01(um) GRADEAMENTO e CX DE AREIA CADA, 01(um) UASB, 01(um) TQ AERAÇÃO, 01(um) TQ SEDIMENTAÇÃO E DESINFECÇÃO		jan/12	10.679,04	4,12	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	CÓRREGO AFLUENTE DO RIO JOANES	S			Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)			1968	600	1020,20
		EEE2		LAURO DE FREITAS																		
		ETE		LAURO DE FREITAS		HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO								12°53'57,2"S	38°20'30,6"W			N. 175/2008-PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS-DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	PORTARIA Nº 251/09-DG PROCESSO Nº7884/08 - INGÁ			
93	VIDA NOVA		RUA VIA COLETORA (PROX. FRÁBRICA ROSITA), VIDA NOVA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA e 02(dois) LAGOAS FACULTATIVAS EM SÉRIE	–	jun/97	7.205,76	2,78	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	S	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		981	299	16424,00
98	VILA NOVA DE PORTÃO	ETE 01	RUA BELA VISTA (REF. CRECHE HBB, VILA NOVA DE PORTÃO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 02(dois) UASB			19.414,08	7,49	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	S	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	NÃO POSSUI		2355	718	1490,39
		ETE 02	RUA BELA VISTA (REF. CRECHE HBB, VILA NOVA DE PORTÃO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 02(dois) UASB e 01 (uma) ELEVATÓRIA.								S	*	*			NÃO POSSUI				
		ETE 03	RUA BELA VISTA (REF. CRECHE HBB, VILA NOVA DE PORTÃO	LAURO DE FREITAS	01(uma) ELEVATÓRIA. 01(um) SISTEMA RTK, 01(um) DECANTADOR, SEGUIDOS DE LEITOS DE INFILTRAÇÃO	–							S	*	*			NÃO POSSUI				
99	VILA RICA		RUA PROFESSOR THEOCRITO BATISTA, LOTE 23, LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIA	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(uma) ELEVATÓRIA BRUTO, 03(três) UASB, 02(dois) TQ AERAÇÃO, 02(dois) DECANTADOR E 01 (um)TANQUE DE CONTATO.	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO	Nº 035RO/11-DO DATA 15/09/11	8.916,48	3,44	RECÔNCAVO NORTE	PICUAIA	RIO PICUAIA		12°53'22,67"S	36°20'13,13"W	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)		PORTARIA Nº 939/2010 – INGÁ PROCESSO N. 10421/10	722	220	386,00
103	VILA VERDE		RUA PRISCILA B. DUTRA, VILA DO ATLÂNTICO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 02(dois) UASB	–		1.166,40	0,45	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	Rio do Sapo	N	12° 53'13,3"S	38°17' 55,7"W	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)	Nº 1156 – CRA	PORTARIA N° 337/02-DG E 2566/03-DG; PROCESSO Nº 2707/01-SRH - CRA	161	49	434,21
106	VIVENDAS DO ATLÂNTICO	ETE 1	RUA DOS VERIADORES REF. POLIFUCOS, VILA DO ATLÂNTICO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB	–	jan/01	3.654,72	1,41	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	N	12° 53' 33.89673"S	38°18' 37.05877"W	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)			499	152	2436,79
107		ETE 2	RUA DOS VERIADORES REF. POLIFUCOS, VILA DO ATLÂNTICO	LAURO DE FREITAS	01(um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01(um) UASB	–				RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	RIACHO AFLUENTE DO RIO IPITANGA	N	12° 53' 39.11645"S	38°18' 43.73377"W							
109	VOG VILLE	EEE	CONDOMÍNIO VOG VILLE JOCKEY CLUB, AV. LUIZ TARQUINIO	LAURO DE FREITAS	0 (um) GRADEAMENTO, 01(um) CAIXA DE AREIA, 01 (um) ELEVATÓRIA.	–	dez/08	10.704,96	4,13	RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	ETE VOG VILLE	–	*	*	Areia, Resíduos sólidos do gradeamento	Aterro Sanitário de Salvador (Transportado pela Amaral)		PORTARIA Nº 056/08-DG - INGÁ	663	190	983,70
		ETE	RUA CAMINHOS DAS ARVORES,S/Nº, LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	01 (um) UASB, 04 (quatro) LAGOAS MACRÓFITAS e 01 (um) CHICANA	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO				RECÔNCAVO NORTE	BAIXO IPITANGA	IPITANGA	S	12°52'59"S	38°19'12"W							

Acess. (acessibilidade) = Chegada ao corpo receptor é de fácil acesso ou não
(*) = sistema não possui as coordenas determinadas
()** = não considerar acessibilidade
(*)** = Corpo receptor não identificado em projeto
DBO*: Foram considerados os dados de eficiência de janeiro a dezembro de 2011.
DBO* E COLIFORMES TERMOTOLERANTES* autorizado pelo órgão emitente.

OBS[1]: Foram desativadas as ETE LAGOA DA PAIXÃO / ETE JARDIM VALÉRIA / ETE VILA VALÉRIA, pertencentes a Bacia do COBRE, a ETE FAZENDA COUTOS pertencente a Bacia MACACO e ETE Eva pertencente a bacia MÉDIO JAGUARIBE.
OBS[2]: A ETE FLAMBOYANTS localizada na Bacia de TROBOGY foi desativada devido a construção na área uma EEE - referente ao novo emissário (JAGUARIBE)

De acordo com a tabela apresentada, as 37 ETEs possuem, em conjunto, uma capacidade de tratamento de 424,7 mil m³/mês, com uma vazão total de 163,84 L/s, as quais atendem, por meio de 11.217 economias e 53,4 mil m de rede extensora, a uma população de 35.919 pessoas.

Segundo o Censo IBGE de 2013, a população de Lauro de Freitas é de cerca de 184 mil habitantes, mesmo que se estime, extraoficialmente, ser este contingente ainda maior, podendo beirar os 276 mil. Considerando-se o dado oficial, tem-se que o índice de atendimento é de 19,6%.

As ETEs têm variados tipos de tratamento das águas residuárias domésticas, contemplando a utilização de reatores UASB (ou DAFAs - Digestores anaeróbios de fluxo ascendente), de *Wetlands* construídas e com plantas macrófitas, de estações compactas, de lagoas aeradas e facultativas, dentre outras.

Por sua vez, devido às suas diferentes situações geográficas, são diversos os corpos receptores dos efluentes tratados, dentre os quais o Rio Caji, o Rio Picuaia, o Rio Ipitanga, o Córrego Coroba, Córrego Samburá, o Riacho Goró, o Rio do Sapo, dentre outros. Ocorre também que o lançamento se dê em outra ETE, como é o caso da ETE Caji que lança seu efluente na ETE Vida Nova consistida de duas lagoas facultativas em série. A ETE Elis Regina não tem o corpo receptor identificado no projeto. A ETE Riviera não tem o corpo receptor informado na tabela e, para 16 ETES, não se detêm as coordenadas geográficas do ponto de lançamento.

A ETE mais antiga em termos de responsabilidade da EMBASA é a identificada como "Portão do Atlântico", em Vilas do Atlântico, que foi recebida pela operadora em março de 1993 (há 21 anos, portanto), sendo a mais recente a já mencionada ETE Morada Real, entregue em abril/2014.

Por outro lado, a ETE com maior capacidade de tratamento é a "Pérola Negra", também conhecida como "Campo da Fumaça" (aproximadamente 69 mil m³/mês) localizada em Itinga, tendo a ETE Vila Verde (em Vilas do Atlântico) a menor delas, em torno de 1 mil m³/mês.

Das informações constantes da mesma tabela, vê-se que a disposição final dos resíduos sólidos gerados no processo é feita no Aterro Sanitário de Salvador e que a maioria das ETEs (23 estações ou 62% do total) NÃO POSSUI ou tem identificada a respectiva licença de implantação e/ou a outorga pelo uso da água).

No Quadro abaixo são apresentadas algumas informações relativas ao SES de Lauro de Freitas:

Quadro 2: Dados referentes ao SES de Lauro de Freitas

SES LAURO DE FREITAS	
Nº de ETEs	37 (+1) (unid)
Capacidade de tratamento	14 mil m³/dia (apprx)
Tipo(s) de tratamento	DAFA - LAGOA AERADA - LAGOA FACULTATIVA - LAGOA ANAERÓBIA - WETLAND - ESTAÇÃO COMPACTA
Extensão da rede	53,4 mil (m)
Vazão total	163,84 L/s
Total de Economias	11.217
População atendida atual	35.919
Índice de atendimento (%)	19,6

FONTE: EMBASA (2014)

Para a escolha das ETEs que seriam objeto de inspeção foram utilizados pela equipe dois critérios, sem concomitância obrigatória: maiores capacidades de tratamento e antiguidade em operação, a fim de se encontrar uma amostra de 20 unidades. Assim, apresentam-se a seguir as plantas de tratamento efetivamente selecionadas, em ordem cronológica de inspeção:

1 - <u>Estação de Tratamento JARDIM BOTÂNICO</u> (Fig. 4) (critério: 5ª mais antiga - nov/99)



Figura 4: Vista ETE Jd. Botânico.

2 - <u>Estação de Tratamento SISTEMA IPITANGA</u> (Fig. 5) (critérios: 15ª mais antiga - out/09 e 16ª em capacidade de tratamento - 9,4 mil m³/mês)



Figura 5: Vista de uma das ETEs do Sistema Ipitanga.

3 - <u>Estação de Tratamento HORTO PARK</u> (Fig. 6) (critério: 5ª mais antiga - nov/99 / empate com ETE Jardim Botânico)



Figura 6: Vista da ETE Horto Park.

4 - <u>Estação de Tratamento PORTÃO DO ATLÂNTICO</u> (Fig. 7) (critério: A mais antiga - mar/93)



Figura 7: Vista da ETE Portão do Atlântico.

5 - <u>Estação de Tratamento ARBORIS</u> (Fig. 8) (critérios: 18ª mais antiga - 14/set/11 e 10ª em capacidade de tratamento - 15,3 mil m³/mês)



Figura 8: Detalhe da ETE Arboris.

6 - <u>Estação de Tratamento RIVIERA</u> (Fig. 9) (critério: 13ª em capacidade de tratamento - 10,6 mil m³/mês)



Figura 9: Detalhe da ETE Riviera.

7 - <u>Estação de Tratamento PRAIA DE BURAQUINHO</u> (Fig. 10) (critério: 4ª mais antiga - abr/99)



Figura 10: Vista da ETE Praia de Buraquinho.

8 - <u>Estação de Tratamento VIDA NOVA</u> (Fig. 11) (critérios: 3ª mais antiga - jun/97 e 20ª em capacidade de tratamento - 7,2 mil m³/mês)



Figura 11: Vista da ETE Vida Nova.

9 - <u>Estação de Tratamento CAJI</u> (Fig. 12) (critérios: 6ª mais antiga - nov/00 e 3ª em capacidade de tratamento - 31,9 mil m³/mês)



Figura 12: Vista da entrada da ETE Caji.

10 - <u>Estação de Tratamento ALTO DO CAJI</u> (Fig. 13) (critérios: 16ª mais antiga - dez/10 e 9ª em capacidade de tratamento - 16,4 mil m³/mês)



Figura 13: Vista da entrada da ETE Alto do Caji.

11 - <u>Estação de Tratamento AREIA BRANCA 01</u> (Fig. 14) (critério: 8ª em capacidade de tratamento - 18,7 mil m³/mês)



Figura 14: Vista da entrada e da ETE Areia Branca 01.

12 - <u>Estação de Tratamento AREIA BRANCA 02</u> (Fig. 15) (critério: 18ª em capacidade de tratamento - 8,8 mil m³/mês)



Figura 15: Vista da ETE Areia Branca 02.

13 - <u>Estação de Tratamento GRAN VILLE DAS ARTES</u> (Fig. 16) (critério: 4ª em capacidade de tratamento - 28,9 mil m³/mês)



Figura 16: Vista da entrada da ETE Gran Ville das Artes.

14 - <u>Estação de Tratamento VILA RICA</u> (Fig. 17) (critérios: 19ª mais antiga - 15/set/11 e 17ª em capacidade de tratamento - 8,9 mil m³/mês)



Figura 17: Vista da ETE Vila Rica.

15 - <u>Estação de Tratamento MORADA DAS FLORES</u> (Fig. 18) (critérios: 12ª mais antiga - out/07e 14ª em capacidade de tratamento - 10,3 mil m³/mês)



Figura 18: Vista da ETE Morada das Flores.

16 - <u>Estação de Tratamento VIDA BELA</u> (Fig. 19) (critérios: 20ª mais antiga - jan/12 e 12ª em capacidade de tratamento - 10,7 mil m³/mês)



Figura 19: Vista da elevatória da ETE Vida Bela.

17 - <u>Estação de Tratamento VILA NOVA DE PORTÃO</u> (Fig. 20 e 21) (critério: 7ª em capacidade de tratamento - 19,4 mil m³/mês)





Figura 20 e Figura 21: Vistas da ETE Vila Nova de Portão: DAFA e elevatória, da esquerda para direita.

18 - <u>Estação de Tratamento ALTO DO PICUAIA</u> (Fig. 22) (critérios: 17ª mais antiga - 29/jul/11 e 6ª em capacidade de tratamento - 21,15 mil m³/mês)



Figura 22: Vista da entrada da ETE Alto do Picuaia.

19 - <u>Estação de Tratamento PÉROLA NEGRA</u> (Fig. 23) (critérios: 8ª mais antiga - jun/01 e 1ª em capacidade de tratamento - 68,95 mil m³/mês)



Figura 23: Vista da ETE Pérola Negra: Lagoa Facultativa.

20 - <u>Estação de Tratamento SANTA RITA</u> (Fig. 24) (critérios: 2ª mais antiga - jun/94 e 2ª em capacidade de tratamento - 41,3 mil m³/mês)



Figura 24: Vista da ETE Santa Rita: Lagoa Aerada.

21 - <u>Estação de Tratamento MORADA REAL</u> (Fig. 25) (critério: A mais recente - abr/14)



Figura 25: Vista da entrada da ETE Morada Real.

22 - <u>Estação de Tratamento VOG VILLE</u> (Fig. 26) (critérios: 14ª mais antiga - dez/08 e 11ª em capacidade de tratamento - 10,7 mil m³/mês)



Figura 26: Vista da entrada da ETE Vog Ville.

7.2 ASPECTOS GERENCIAIS

A despeito das requisições efetuadas, não foram obtidos os dados dos serviços de atendimento ao cliente em Lauro de Freitas para os serviços de esgotamento sanitário.

Reiterem-se as afirmações feitas no item 6.2 acerca das instalações do SAC e seus inconvenientes para o adequado atendimento ao usuário.

Sublinhe-se, igualmente, que a Embasa não possui E.L. para os serviços de esgoto, ficando os seus responsáveis sediados em Salvador.

Quanto ao Licenciamento Ambiental, o Sistema de Esgotamento Sanitário está contemplado pela Licença de Operação do SES Salvador (Interceptor Paralela e SES Lauro de Freitas) concedida pela Portaria 9355, emitida em 19/04/2008 e válida até 19/4/2010. Sua Licença de Alteração foi concedida pela Portaria 13.202 emitida em 19/7/2010 e válida até 19/7/2013. Por conta da formalização do Processo de RLO formalizado em 18/12/2009 sob o protocolo nº 2009-035526/TEC/RLO-0063, dentro do prazo de 120 dias antes do vencimento da LO, a licença continua válida até a manifestação do Inema.

Quanto ao monitoramento da qualidade dos efluentes tratados, novamente, apesar das diversas requisições, à AGERSA não foram encaminhados os respectivos laudos técnicos, sendo certo que, localmente, não existe laboratório para as análises, as quais são efetuadas no laboratório central da prestadora.

8 NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES PARA O SAA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens.

Além do cumprimento das providências indicadas, deverá o prestador encaminhar, em até 30 dias após o prazo indicado no parágrafo anterior, relatório apontando as ações adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente.

8.1 RESERVAÇÃO

- **Não conformidades e determinações**

I. Área da reservação sem sinalização e ausência de guarda-corpo na laje de cobertura (Fig. 27);



Figura 27: Área da reservação sem sinalização e ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.

Determinação: Providenciar a sinalização da área e a instalação do guarda-corpo.

II. Área da reservação com acúmulo de resíduos sólidos (Fig. 28 e 29);




Figura 28 e Figura 29: Acúmulo de lixo em torno da área de reservação.

Determinação: providenciar limpeza periódica do local.

III. Casa do operador e do vigilante com mobiliário em estado precário, baixa iluminação e necessitando de pintura e de novo revestimento no piso (Fig. 30 e 31);




Figura 30 e Figura 31: Casa do operador e do vigilante.

Determinação: providenciar a adequação do local, com as aquisições e as reformas necessárias para o ambiente.

IV. Caixa de inspeção (saída da rede) com tampa aberta (Fig. 32);



Figura 32: Caixa de inspeção com tampa aberta

Determinação: manter as tampas do PVs sempre cerradas quando não estejam em manutenção. Disponibilizar dispositivos para a facilitação de sua abertura pelos operadores, como os do tipo saca-tampão.

8.2 *BOOSTERS*

- **Não conformidades e determinações**

I. **Condomínio "Encontro das Águas"**: Sem bomba no momento da inspeção (retirada para manutenção). Não existe bomba reserva no local. Área sem sinalização (Fig. 33 e 34)

Obs:. O abastecimento de água tem de ser realizado por carro-pipa quando a única bomba é retirada para manutenção.





Figura 33 e **Figura 34**: Área do *booster* no Condomínio Encontro das Águas.

Determinação: providenciar bomba reserva e sinalização adequada para o local.

II. **CIA MAR:** Área sem sinalização (Fig. 35);



Figura 35: *Booster* sem sinalização adequada.

Determinação: providenciar sinalização adequada do *booster*.

III. **Bairro Novo (Itinga):** Área sem sinalização e carecendo de pintura (Fig. 36);



Figura 36: *Booster* sem sinalização adequada. Necessidade de pintura.

Determinação: providenciar sinalização e pintura adequados para o *booster*.

8.3 INSTALAÇÕES DA LOJA DE ATENDIMENTO E DO ESCRITÓRIO DA UNIDADE REGIONAL DE LAURO DE FREITAS

- **Não conformidades, recomendações e determinações**

8.3.1 LOJA DE ATENDIMENTO

I. A estrutura é deficiente em termos de segurança tanto para os clientes como para os funcionários, pois o edifício têm poucas lojas em funcionamento, abriga um banco e o segurança postado na área externa cuidava apenas da entrada dos veículos dos clientes. Ademais, a travessia de pedestres é perigosa na BA-099 e o retorno existente na via para os veículos é muito próximo do shopping, tendo sido relatados diversos acidentes no local (Fig. 37, 38 e 39);



Figura 37, Figura 38 e Figura 39 (sentido horário): Entrada do Shopping Passeio, escada para o subsolo e pórtico da Loja de atendimento da EMBASA: local inapropriado.

Recomendação: é mister que as instalações do atendimento da Embasa sejam realocadas para um ponto mais adequado, acessível e seguro tanto para os clientes como para os próprios funcionários.

II. Pontos diversos com rachaduras e infiltrações, bem como, instalações prediais com fiações expostas e com carga elétrica subdimensionada (Fig. 40, 41 e 42);







Figura 40, Figura 41 e Figura 42: Problemas em diversos pontos da estrutura e nas instalações prediais.

Recomendação: é mister que as instalações do atendimento da Embasa sejam realocadas para um ponto mais seguro tanto para os clientes como para os próprios funcionários.

8.3.2 ESCRITÓRIO REGIONAL

I. Área do almoxarifado com pintura desgastada, materiais desorganizados e portas danificadas (Fig. 43);



Figura 43: Área do almoxarifado.

Determinação: providenciar pintura, limpeza e organização do local, bem como, o conserto das portas.

II. Área da copa necessitando de reforma e melhoria nas instalações (Fig. 44);



Figura 44: Área da copa

Determinação: providenciar melhorias para a adequação do ambiente.

III. Parte do mobiliário encontra-se danificada (Fig. 45);



Figura 45: Cadeira danificada.

Determinação: providenciar a aquisição de mobiliário que atenda às necessidades no local.

IV. Escritório com várias rachaduras que evidenciam possível patologia/ comprometimento estrutural da edificação (Fig. 46, 47 e 48);







Figura 46, Figura 47 e Figura 48: Presença de rachaduras nos prédios do E.R..

Determinação: providenciar avaliação técnica-estrutural a fim de verificar se há riscos, se a edificação deve sofrer intervenções físicas e em que medida.

V. Acúmulo de materiais na área externa do Escritório (Fig. 49);



Figura 49: Materiais acumulados em local impróprio.

Determinação: providenciar local adequado para armazenamento dos materiais ou sua devida destinação.

VI. Banheiro do pessoal de campo necessitando de reparos e pintura (Fig. 50);



Figura 50: Banheiro em estado precário.

Determinação: providenciar manutenção adequada dos banheiros, bem como, reparos e pintura.

9 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES PARA O SES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

ETE JARDIM BOTÂNICO

- **Não conformidades e determinações**

I. ETE sem sinalização (não há informação de que ali existe uma estação de tratamento de esgoto, cujo acesso é restrito) (Fig. 51);



Figura 51: ETE sem sinalização.

Determinação: Providenciar a sinalização adequada.

II. Forte odor provocado pelos gases expelidos em razão da queda brusca do efluente tratado (após saída do DAFA) na tubulação em direção ao PV (Fig. 52);



Figura 52: Saída do efluente tratado (DAFA) para destinação final. Forte odor provocado pelos gases expelidos.

Determinação: Providenciar solução técnica para o problema.

Obs:. O engenheiro responsável da EMBASA informou que já havia identificado o problema e que um projeto para redução do desnível no encaminhamento do efluente seria executado em breve.

III. Grade da chegada do efluente deteriorada pela alta corrosão, com perda funcional (Fig. 53);



Figura 53: Gradeamento deteriorado.

Determinação: Providenciar reposição da grade.

ETE CONDOMÍNIO IPITANGA

- **Não conformidades e determinações**

I. ETEs sem sinalização (não há informação que ali existe uma estação de tratamento de esgoto) (Fig. 54, 55, 56, 57 e 58);

Obs: O condomínio têm 5 Estações de Tratamento de esgoto, todas com DAFAs enterrados. Apenas a ETE 3 não possuía isolamento (cercamento).











Figura 54,Figura 55, Figura 56, Figura 57 e Figura 58: ETEs 5, 4, 3, 2 e 1 do Condomínio Ipitanga

Determinação: Providenciar sinalização das ETEs e o cercamento da ETE 3.

ETE HORTO PARQUE RESIDENCIAL

- **Não conformidades e determinações**

I. Presença de entulho na área onde estão localizados os DAFAs. O condomínio tem a chave do portão da ETE e de acordo com os prepostos da EMBASA os condôminos armazenam entulho no local (Fig. 59 e 60);





Figura 59 e Figura 60: Entulhos e objetos armazenados na área da ETE do Horto Parque Residencial

Determinação: Providenciar limpeza do local. Notificar o condomínio para que retire os objetos do local, considerando que a área se encontra sob a responsabilidade da EMBASA.

II. Portão sem sinalização e indicação da restrição do acesso (Fig. 61);



Figura 61: Portão sem sinalização no Condomínio Horto Parque Residencial.

Determinação: Providenciar a devida sinalização do local.

ETE CONDOMÍNIO PORTÃO DO ATLÂNTICO

- **Não conformidades e determinações**

I. ETE sem sinalização e com cercamento danificado (Fig. 62 e 63);




Figura 62 e Figura 63: Ausência de sinalização e danos no cercamento.

Determinação: Providenciar sinalização do local, bem como, o cercamento adequado.

II. Estruturas danificadas (tampas dos tanques) (Fig. 64);



Figura 64: ETE com tampas dos PVs danificadas.

Determinação: Providenciar reparos nas estruturas danificadas.

ETE ARBORIS PRAÇAS RESIDENCIAIS

- **Não conformidades e determinações**

I. Estrutura física do DAFA com presença de rachaduras (Fig. 65);

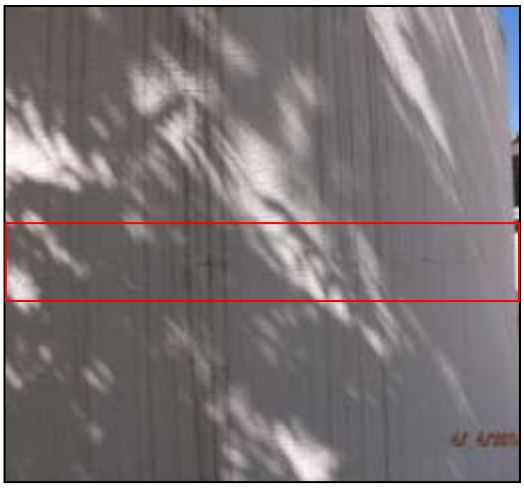


Figura 65: DAFA com rachadura na estrutura física

Determinação: Providenciar diagnóstico e reparo da edificação.

II. PV de saída do efluente tratado com ferragens corroídas (Fig. 66);



Figura 66: Ferragens com corrosão.

Determinação: Providenciar reparos e/ou troca das ferragens.

ETE VIDA NOVA

- **Não conformidades e determinações**

I. ETE sem sinalização e cercamento adequados (Fig. 67 e 68);




Figura 67 e Figura 68: Área da ETE aberta e sem sinalização.

Determinação: Providenciar a sinalização e o cercamento adequados.

ETE CAJI (VIDA NOVA)

- **Não conformidades e determinações**

I. Portão sem sinalização (Fig. 69);



Figura 69: Portão sem sinalização.

Determinação: Providenciar sinalização adequada para o local.

II. DAFA com presença de rachaduras na estrutura física (Fig. 70);



Figura 70: Rachaduras na estrutura do DAFA.

Determinação: Providenciar os reparos nas edificações.

III. Área da elevatória em péssimo estado de conservação. Quadro de comando desativado (existe outro quadro em uma área de fácil acesso, no mesmo local da ETE) (Fig. 71, 72 e 73);







Figura 71, Figura 72 e Figura 73: ETE do Caji. Estrutura da elevatória danificada e quadro de comando desativado.

Determinação: Providenciar a reforma dos equipamento obsoletos da Estação.

Obs:. O preposto da EMBASA informou que já existe processo de aquisição para uma estrutura de fibra. Após esse processo a estrutura da elevatória será desativada.

ETE ALTO DO CAJI

- **Não conformidades e determinações**

I. Área com portão sem sinalização. Cercamento danificado (Fig. 74 e 75);




Figura 74 e Figura 75: ETE do Alto do Caji sem sinalização e cercamento danificado.

Determinação: Providenciar a sinalização e o cercamento adequados.

II. Tampas de vedação do DAFA danificadas (Fig. 76 e 77);





Figura 76 e Figura 77: DAFA com tampas danificadas.

Determinação: Providenciar reparos nas tampas danificadas.

ETE AREIA BRANCA 01

- **Não conformidades e determinações**

I. Presença de resíduos sólidos no poço de visita (Fig. 78);



Figura 78: Poço de visita com resíduos.

Determinação: Providenciar limpeza regular do poço de visita.

II. Abrigo do quadro de comando sem sinalização (Fig. 79 e 80);





Figura 79 e Figura 80: Abrigo do quadro de comando sem sinalização.

Determinação: Providenciar sinalização adequada para o local.

III. Vazamento no registro de água (Fig. 81);



Figura 81: Vazamento no registro de água.

Determinação: Providenciar os reparos necessários.

IV. Corpo receptor com acúmulo de detritos na saída do efluente (Fig. 82 e 83);





Figura 82 e Figura 83: Corpo receptor do efluente tratado.

Determinação: Providenciar limpeza constante da entrada do corpo receptor.

ETE AREIA BRANCA 02

- **Não conformidades e determinações**

I. Ausência de sinalização no local (Fig. 84);



Figura 84: Sinalização ausente.

Determinação: Providenciar sinalização do local, indicativa da restrição do acesso e dos seus riscos.

II. Presença de resíduos diversos na área (Fig. 85);



Figura 85: Detritos na área da ETE.

Determinação: Manter uma programação de limpeza periódica do local.

III. Ausência de previsão de escada de acesso aos conjuntos digestores (Fig. 86);



Figura 86: Ausência de escada de acesso aos equipamentos digestores (A). Notar que os tanques filtradores (B) as possuem.

Determinação: Viabilizar o acesso aos tanques digestores.

IV. Entorno com necessidade de roçagem e capina (Fig. 87);



Figura 87: Área demandando a devida manutenção.

Determinação: Manter uma programação de roçagem e capina da área.

V. Tampa de inspeção com corrosão e dobradiças enferrujadas (Fig. 88);



Figura 88: Tampa de inspeção deteriorada.

Determinação: Providenciar a sua substituição.

VI. Encaminhamento de instalação de água da estação de tratamento de esgoto aparente, facilitando a ocorrência de desvios e de possíveis danos (Fig. 89 e 90);



Figura 89 e Figura 90: Instalação inadequada de água. Detalhe.

Determinação: Providenciar a adequação da instalação.

ETE GRAN VILLE DAS ARTES

- **Não conformidades e determinações**

I. Ausência de sinalização, caracterizando a restrição e o risco do acesso (Fig. 91);



Figura 91: Ausência de sinalização.

Determinação: Providenciar a adequada sinalização.

II. Tampa do PV danificada (Fig. 92);



Figura 92: Tampa danificada.

Determinação: Providenciar a recomposição da vedação.

III. Acesso à calha: falta de iluminação e corrimão insuficiente (Fig. 93);



Figura 93: Abrigo subterrâneo da calha Parshall. Iluminação e corrimão insuficientes.

Determinação: Providenciar as adequações do local.

IV. Tampa do poço de visita da bomba do sistema entreaberta (Fig. 94);



Figura 94: Tampa entreaberta. Risco de queda.

Determinação: Fora dos períodos de manutenção, manter as tampas dos PVs devidamente fechadas a fim de minimizar os riscos de acidentes na ETE.

V. Elevado nível de poluição sonora emitida pelo compressor de ar da estação. O isolamento acústico existente é insuficiente (Fig. 95 e 96);




Figura 95 e Figura 96: Compressor de ar. Isolamento acústico insuficiente. Poluição sonora.

Determinação: Aperfeiçoar o isolamento acústico do equipamento.

Obs:. O preposto da EMBASA informou que já se encontra em andamento o aprimoramento do isolamento acústico.

VI. Dutos de ar comprimido com altura inadequada para a circulação dos operadores: temperaturas alcançam 50ºC, causando-lhes queimaduras (Fig. 97);



Figura 97: Dutos aquecidos próximos à passarela de operação. Risco de queimaduras.

Determinação: Providenciar o isolamento térmico dos dutos e a sinalização do local.

ETE VILA RICA

- **Não conformidades e determinações**

I. Ausência de sinalização (Fig. 98);



Figura 98: Ausência de sinalização.

Determinação: Providenciar a adequada sinalização.

ETE MORADA DAS FLORES

- **Não conformidades e determinações**

I. Utilização de cabo de vassoura como "calço" da tampa do PV (Fig. 99);



Figura 99: Cabo de vassoura sob a tampa do PV.

Determinação: Manter as tampas dos poços sempre cerradas e evitar a utilização de soluções improvisadas para auxiliar a sua abertura com a instalação de puxadores/alças apropriados ou o uso de outros dispositivos tipo saca-tampão.

ETE VIDA BELA

- **Não conformidades e determinações**

I. Entorno com necessidade de roçagem e capina (Fig. 100);



Figura 100: Área demandando a devida manutenção.

Determinação: Manter uma programação de roçagem e capina da área.

II. Tanques de dissolução do hipoclorito de sódio confinadas, fora das ideais condições de armazenamento e controle (Fig. 101);



Figura 101: Tanques de dissolução do hipoclorito de sódio: confinamento.

Determinação: Instalar aberturas e exaustores no abrigo a fim de adequar as suas condições. Sinalizar adequadamente o local, indicando os seus riscos.

III. Grades, tampas e corrimões, em geral, apresentando oxidação (Fig. 102 e 103);



Figura 102 e Figura 103: Equipamentos com ferrugem.

Determinação: Substituir os equipamentos por outros resistentes à oxidação ou promover o seu tratamento com produtos de fundo ou acabamento antiferrugem.

ETE VILA NOVA DE PORTÃO

- **Não conformidades e determinações**

I. Surgimento de vão na tampa do PV, com exposição da ferragem da sua estrutura (Fig. 104);



Figura 104: Vão surgido na tampa do PV. Exposição da ferragem.

Determinação: Promover o conserto ou a substituição da tampa.

II. Estado geral precário das instalações do abrigo do operador. Necessidade de pintura geral, limpeza e adequação do mobiliário e instalações (prateleiras, nichos, penduradores, bancadas etc) (Fig. 105, 106 e 107);







Figura 105, Figura 106 e Figura 107: Instalações da casa do operador: necessidade de melhorias.

Determinação: Promover melhorias das condições do abrigo do operador.

III. Ausência de sinalização no local (Fig. 108);



Figura 108: Sinalização ausente.

Determinação: Providenciar sinalização do local, indicativa da restrição do acesso e dos seus riscos.

ETE ALTO DO PICUAIA

- **Não conformidades e determinações**

I. Ausência de sinalização no local, indicando a proibição do acesso e do seu risco. Zona sem proteção por concertina: linha do topo do portão. Relato de invasão recente, resultante em furto da bateria do grupo gerador (Fig. 109 e 110);





Figura 109 e Figura 110: Sinalização ausente. Topo do portão sem ofendículo instalado. Furto relatado.

Determinação: Providenciar sinalização do local, indicativa da restrição do acesso e dos seus riscos. Instalar artefato de segurança compatível com o portão para reduzir as invasões. Repor a bateria.

II. Ausência de previsão de escada de acesso aos conjuntos digestores (Fig. 111);



Figura 111: Ausência de escada de acesso aos equipamentos digestores.

Determinação: Viabilizar o acesso aos tanques digestores.

III. Entorno com necessidade de roçagem e capina (fig. 112);



Figura 112: Área demandando a devida manutenção.

Determinação: Manter uma programação de roçagem e capina da área.

IV. Encaminhamento de instalação de água da estação de tratamento de esgoto aparente, facilitando a ocorrência de desvios e de danos (Fig. 113 e detalhe);



Figura 113: Instalação inadequada de água. Detalhe.

Determinação: Providenciar a adequação da instalação.

ETE PÉROLA NEGRA

- **Não conformidades e determinações**

I. Área sem isolamento adequado com presença de animais e entulhos no local. Problemas de invasão de moradores na área compreendida no terreno da Lagoa (Fig. 114, 115 e 116);



Figura 114, Figura 115 e Figura 116: Área da Lagoa de Pérola Negra. Presença de entulhos, animais e invasão do terreno compreendido na área da ETE.

Determinação: Providenciar limpeza periódica, cercamento adequado e remoção dos populares do local.

II. Cobertura do duto da chegada com falhas. Relato de vandalismos recorrentes no local (Fig. 117);



Figura 117: Falhas na cobertura do encaminhamento de chegada.

Determinação: Providenciar a fixação das placas ou a sua substituição por artefatos com maiores dificuldades de remoção.

III. Cobertura do duto da chegada com falhas. Relato de vandalismos recorrentes no local (Fig. 118);



Figura 118: Gradeamento danificado.

Determinação: Providenciar a substituição da grade.

IV. Estação Elevatória de Esgoto Bruto parcialmente destruída, com ausência de uma das duas bombas (Fig. 119 e 120);





Figura 119 e Figura 120: EEEB vandalizada. Bomba faltante.

Determinação: Providenciar a recuperação da edificação.

Obs:. O preposto da EMBASA informou que já se encontra em andamento um projeto para a recuperação da elevatória.

ETE SANTA RITA

- **Não conformidades e determinações**

I. ETE sem operador, cercamento danificado e presença de entulho na área (Fig. 121 e 122);




Figura 121 e Figura 122: Cercamento danificado e presença de entulho na área.

Determinação: Providenciar limpeza periódica e cercamento adequados.

II. Material fecal em suspensão devido à parada de um dos aeradores. O problema só foi identificado tardiamente por ausência do operador (Fig. 123 e 124);




Figura 123 e Figura 124: Material fecal em suspensão na ETE de Santa Rita.

Determinação: Dimensionar adequadamente a equipe de operação para o local.

Obs:. De acordo com preposto da EMBASA o operador fixo do local tinha acabado de se aposentar e seu substituto ainda não havia sido apresentado.

III. Gradeamento com excesso de resíduos indicando a falta ou o retardo na manutenção da Estação (Fig. 125);



Figura 125: Gradeamento com excesso de resíduos.

Determinação: Providenciar a manutenção adequada da Estação (vide item II).

ETE MORADA REAL

- **Não conformidades e determinações**

I. Área do quadro de comando com pouca ventilação. Emanação de calor excessivo no local (Fig. 126 e 127);





Figura 126 e Figura 127: Área do quadro de comando com pouca ventilação. Forte calor.

Determinação: Providenciar ventilação adequada para o ambiente.

II. Falta de supervisão e operação da estação que ainda trabalha fora da sua capacidade ótima de projeto, em função da sua recente entrada em funcionamento (pouco efluente na chegada) (Fig. 128);



Figura 128: Presença de espuma no tanque de aeração da ETE Morada Real.

Determinação: Dimensionar adequadamente a equipe de operação para o local.

III. Banheiro em péssima condição de uso (sem água, torneira e iluminação) (Fig. 129, 130 e 131);







Figura 129, Figura 130 e Figura 131: Banheiro em péssimo estado de conservação.

Determinação: Providenciar condições adequadas para o uso.

IV. Portão da área de cloração sem cadeado (Fig. 132);



Figura 132: Portão sem cadeado.

Determinação: Providenciar obstáculo à abertura adequado.

V. Casa de cloração sem ventilação. Não estavam disponíveis EPI's no local (Fig. 133);



Figura 133: Casa de cloração sem nenhuma ventilação.

Determinação: Providenciar arejamento adequado para áreas com produtos químicos e disponibilizar EPIs para os operadores.

ETE VOG VILLE

- **Não conformidades e determinações**

I. O efluente do *Wetlands* não está submergindo totalmente, indicando funcionamento fora dos padrões de projeto (Fig. 134);



Figura 134: Wetlands fora dos padrões de projeto.

Determinação: Providenciar a conformação ao projeto.

Obs:. O preposto da EMBASA informou que já conceberam uma solução para colocação de dutos com perfurações transversalmente ao longo da Wetland para aumentar a permeabilidade do efluente.

II. Escada armazenada em local impróprio (Fig. 135);



Figura 135: Escada em local impróprio.

Determinação: Providenciar armazenamento correto para o equipamento.

III. Armazenamento do cloro em local impróprio (Fig. 136);



Figura 136: Armazenamento de cloro em local impróprio

Determinação: Providenciar armazenamento correto do produto químico, em área que permita o arejamento e seja seca.

10 RELACIONAMENTO EMBASA x AGERSA

- **Não conformidades e determinações**

A AGERSA vem, no exercício regular de suas competências e obrigações legais, por sucessivas oportunidades, atentado à EMBASA para a falta de encaminhamento das informações técnicas e comerciais, além dos documentos e laudos necessários ao cumprimento do papel regulador e fiscalizador dessa Agência, os quais são solicitados de forma reiterada, sem resposta condizente e mandatória por parte da Prestadora.

No caso específico dos sistemas de Lauro de Freitas, a despeito das requisições, a AGERSA tão-somente recebeu a planta esquemática do SAA, uma planilha em excel com os dados de 37 ETEs e uma tabela com as informações ambientais (licenciamentos).

Lamentavelmente, alheando-se de seus deveres legais, as demais requisições deixaram de ser atendidas pela EMBASA, quais sejam:

1) Para o Sistema de Abastecimento de Água:

1.1) Laudo das análises físico-químicas e microbiológicas dos últimos 12 meses, tanto para água bruta em cada manancial, como para água tratada na saída da ETA e na distribuição. A apresentação dos laudos acima referidos deverá ser feita conforme o formulário de entrada de dados mensais e semestrais do SISÁGUA;

1.2) Relatório de ocorrências operacionais para o SAA dos últimos 12 meses, especificando o tipo de serviço, o tempo médio de execução e o tempo padrão estipulado pela Prestadora;

1.3) Relatório de atendimentos comerciais para o SAA dos últimos 12 meses, especificando o tipo de serviço, o tempo médio de execução e o tempo padrão estipulado pela Prestadora;

1.4) Registros documentados de calibração dos equipamentos/medidores utilizados;

1.5) Registros documentados de lavagem dos reservatórios;

1.6) Certificações porventura conferidas nas áreas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança;

1.7) Planos e projetos de expansão e/ou melhorias contínuas do SAA;

1.8) Organograma da Unidade Regional;

1.9) Ficha técnica, contendo:

a. Tipo de manancial;
b. Capacidade da captação (m^3/h);
c. Capacidade de adução de água bruta (m^3/h);
d. Capacidade da ETA (m^3/h);
e. Tipo de tratamento da água;
f. Tipo de tratamento dos efluentes da ETA;
g. Capacidade de adução da água tratada (m^3/h);
h. Número de EEATs e suas respectivas capacidades;
i. Número de reservatórios e suas respectivas capacidades;
j. População abastecida atual e de projeto;
k. *Per capita* atual (l/hab.dia);
l. Número de economias por classe;
m. Índice de perdas.

2) Para o Sistema de Esgotamento Sanitário:

2.1) Laudo das análises físico-químicas e microbiológicas dos últimos 12 meses, para efluente bruto e tratado de cada ETE;

2.2) Relatório de ocorrências operacionais para o SES dos últimos 12 meses, especificando o tipo de serviço, o tempo médio de execução e o tempo padrão estipulado pela Prestadora;

2.3) Relatório de atendimento comercial para o SES dos últimos 12 meses, especificando o tipo de serviço, o tempo médio de execução e o tempo padrão estipulado pela Prestadora;

2.4) Registros documentados de calibração dos equipamentos/medidores utilizados;

2.5) Certificações porventura conferidas nas áreas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança;

2.6) Planos e projetos de expansão e/ou melhorias contínuas do SES;

2.7) Ficha técnica, contendo:

a. Extensão da rede coletora, interceptores e emissários;

b. Número de estações elevatórias de esgotos;
c. Capacidades das EEE (m³/h);
d. Capacidade dos interceptores e emissários (m³/h);
e. Número de economias atendidas por tipo;
f. Tipo de tratamento;
g. Capacidade da ETE (m³/h);
h. População atendida atual e de projeto;
i. Índice de atendimento.

Não sendo esta a primeira admoestação neste mesmo sentido à Prestadora e considerando que as informações elencadas são de elevada importância, limitando a própria atividade de interesse público a que se presta o órgão regulador, tais como avaliar a qualidade da água distribuída, a qualidade do atendimento ao usuário e a capacidade de prestar o serviço com continuidade, constata-se que a conduta omissiva da EMBASA configura uma não conformidade.

Determinação: Apresentar os documentos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Geral

Camila Oliveira Ribeiro Neiva
Técnico de Nível Superior

Raimundo Mattos Filgueiras
Diretor de Fiscalização

Patrícia Viana Farias de Lima
Especialista em Regulação

ANEXOS

ANEXO 1: Sistema Distribuidor do Município de Lauro de Freitas

